



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001690 - 155 07 Dez 2024 12:37

Projeto de Lei n.º 098/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 145/2024.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial,  
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 266.738,97.**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 266.738,97** (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**02.01 – Gabinete do Prefeito.**

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33309339 – Rio Grande do Sul (6472).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil – Horas Máquinas.

**VALOR:** ..... R\$ **24.660,14**

33309339 – Rio Grande do Sul (6471).

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil – Horas Máquinas.

**VALOR:** ..... R\$ **4.833,00**

33309339 – Rio Grande do Sul (6474).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado – Cesta Básica.

**VALOR:** ..... R\$ **10.419,83**

33309339 – Rio Grande do Sul (6473).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado – Cesta Básica.

**VALOR:** ..... R\$ **90.145,00**

**32.02 – Fundo Municipal de Cultura.**

1339241941.112 – Produção de Áudio Visual.

33604500 – Subvenções Econômicas (6469).

Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º  
195/2022 – Art. 5º – Audiovisual.

Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo.

**VALOR:** ..... R\$ **28.686,00**

1339241951.116 – Espaços Culturais.

33604500 – Subvenções Econômicas (6470).

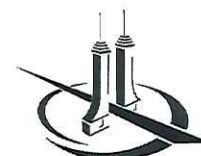
Fonte de Recurso: 1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º  
195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura.

Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo

**VALOR:** ..... R\$ **107.995,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (6159).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado-Cesta Básica.

**VALOR: ..... R\$ 90.145,00**

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado a Defesa Civil – Estado – Cestas básicas (1237) oriundo da situação de Emergência do Município, repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, no:

**VALOR: ..... R\$ 10.419,83**

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado a Defesa Civil – Horas Máquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, no:

**VALOR: ..... R\$ 29.493,14**

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Paulo Gustavo (1210), repassado as Contas Correntes n.ºs 72582-X e 725811-1, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 136.681,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 2 de dezembro de 2024.**

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



### Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 145/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 266.738,97**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

**a) do Gabinete do Prefeito, na Funcional:** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

a.1) na **Categoria Econômica** de Rio Grande do Sul (6472), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil – Horas Máquinas, valor para devolução, na prestação de contas, de rendimentos de recursos recebido;

a.2) na **Categoria Econômica** de Rio Grande do Sul (6471), Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil – Horas Máquinas, valor para devolução de saldo remanescente, na prestação de contas do Convênio;

a.3) na **Categoria Econômica** de Rio Grande do Sul (6474), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado – Cesta Básica, valor para devolução, na prestação de contas, de rendimentos de recursos recebido; e

a.4) na **Categoria Econômica** de Rio Grande do Sul (6473), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1237 Defesa Civil – Estado – Cesta Básica, valor para devolução de saldo remanescente, na prestação de contas do Convênio.

**b) do Fundo Municipal de Cultura:**

b.1) na **Funcional:** Produção de Áudio Visual, na **Categoria Econômica** de Subvenções Econômicas (6469), Fonte de Recurso: 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual, Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo;

b.1) na **Funcional:** Espaços Culturais, na **Categoria Econômica** de Subvenções Econômicas (6470), Fonte de Recurso: 1716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura, Detalhamento da Fonte: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo, valores para suprir despesas com as demandas da Secretaria Municipal de Cultura no corrente ano.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata este projeto a redução de dotação de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; aporte financeiro vinculado a Defesa Civil – Estado – Cestas Básicas (1237) referentes a Situação de Emergência do Município, repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL; aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado a Defesa Civil – Horas Máquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, e, aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Paulo Gustavo (1210), repassado as Contas Correntes n.ºs 72582-X e 725811-1, Agência 0450 – Banco do Brasil.

Pelo exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.